
INDICAÇÃO N ° 0020/2026

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que sejam realizados serviços de Manutenção, Limpeza, Patrolamento e Drenagem na Avenida Benjamin Constant, trecho situado entre a Avenida Dr. Lewerger e a Avenida Princesa Isabel, Bairro Triângulo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem como objetivo solicitar providências do Poder Executivo Municipal quanto à execução de serviços de drenagem e patrolamento na Avenida Benjamin Constant, especificamente no trecho entre a Avenida Dr. Lewerger e a Avenida Princesa Isabel, no bairro Triângulo. O referido trecho apresenta valas abertas, desníveis acentuados e ausência de drenagem adequada, situação que se agrava em períodos de chuva, provocando o acúmulo de água, erosão da via e aumento significativo dos riscos de acidentes.

Ressalta-se que de acordo com denúncias de moradores já ocorreram acidentes no local, ocasionando prejuízos materiais a moradores e condutores, além de expor diariamente a população a riscos à integridade física. Cumpre destacar que é dever do Município assegurar a manutenção das vias públicas, garantindo condições adequadas de uso, segurança e bem-estar da população, conforme dispõe a Constituição Federal e a legislação municipal vigente.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo adote, com urgência, as medidas necessárias para a execução dos serviços solicitados, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e prevenindo novos acidentes e prejuízos.

Guajará-Mirim (RO), 30 de janeiro de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 30/01/2026 às 15:34, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **799119** e o código verificador **87DD9261**.

Docto ID: 799119 v1